

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO
FEDERAL DA BAHIA - IFBA
EDITAL N. 003/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 E RETIFICAÇÕES POSTERIORES**

**Banca de Heteroidentificação
Orientações específicas para comprovação da situação excepcional**

O candidato com COVID-19, comprovado por exame laboratorial, poderá realizar a etapa de heteroidentificação de forma telepresencial (remota), conforme previsto em edital, obedecendo as orientações descritas abaixo.

1. Enviar um e-mail até às 17h do dia 27/01/2023, para bancaremota@fundacaocefetminas.org.br, contendo:
 - 1.1 No assunto: banca de heteroidentificação IFBA – Teste COVID-19;
 - 1.2 No corpo do texto: nome completo, CPF e número de inscrição e **número de telefone com DDD (confira o número que está fornecendo)**;
 - 1.3 Em anexo: a) imagem digitalizada e legível do exame, com o resultado positivo para COVID-19, que contenha o nome do candidato e data; b) documento em arquivo PDF da AUTODECLARAÇÃO digitalizado e devidamente preenchido e assinado de próprio punho, conforme modelo – **Anexo I**, desta orientação.
 - 1.4 Não serão aceitos resultados de exames com data anterior a 20/01/2023.**
 - 1.5 O e-mail será respondido pela equipe da Fundação CEFETMINAS, confirmando a participação do candidato remotamente.

2. Acessar a lista de convocação [disponível nesta página](#) e consultar o dia e horário de sua banca de heteroidentificação;
 - 2.1 O candidato deverá ficar disponível e à postos para a averiguação, a partir do horário previsto no edital de convocação e **atento ao celular**, pois a equipe da FUNDAÇÃO CEFETMINAS irá entrar em contato para avisar o momento de entrar na reunião.
 - 2.2 A banca de heteroidentificação telepresencial (remota) ocorrerá nas mesmas datas que a banca presencial, conforme disposto na lista de convocação.
 - 2.3 A banca de heteroidentificação seguirá o horário oficial de Brasília/DF.

3. Acessar a [sala virtual](#) onde será realizada a videoconferência (por computador com webcam ou celular com câmera) da sua banca de heteroidentificação, em dia e horário indicados.
 - 3.1 Apresentar documento de identificação atualizado com foto;
 - 3.2 Sob nenhuma hipótese serão permitidos atrasos por parte dos candidatos;
 - 3.3 A vídeo chamada deve ser feita individualmente, em ambiente iluminado e internet em bom funcionamento;
 - 3.4 Não será permitida a utilização de bonés ou óculos escuros durante o procedimento de heteroidentificação;
 - 3.5 É de responsabilidade do candidato o funcionamento dos aparelhos eletrônicos utilizados por ele, assim como a conexão de internet.

4. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público.
5. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
6. O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado posteriormente, conforme cronograma do edital.

Informações de participação do Google Meet:

Para participar da videochamada, clique neste link: <https://meet.google.com/gdc-mddw-bbo>

Para participar por telefone, disque +55 11 4933-9170 e digite este PIN: 737 531 160#

Para ver mais números de telefone, clique neste link: <https://tel.meet/gdc-mddw-bbo?hs=5>

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFBA Nº 03/2022

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Federal nº 12.990/2014, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, visando acesso concurso público para técnicos-administrativos em educação, conforme edital nº 03 de 19 de agosto de 2022 e retificações posteriores, CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 12.990/2014; Portaria Normativa SEGEP nº 04/2018 e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, Eu _____ RG _____, CPF _____, Inscrição nº _____, Cargo _____, declaro que sou negro(a) da cor () preta () parda, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras.

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição. Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Lei nº 12.711/2012.

Estou ciente de que, em caso de falsidade da autodeclaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais penalidades legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade _____ Data ____/____/____

Assinatura da(o) candidata(o)